



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 1 976

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor HÉLIO MACIEL PEREIRA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de outubro de 1 976, aprovou, e ela promulga o seguinte

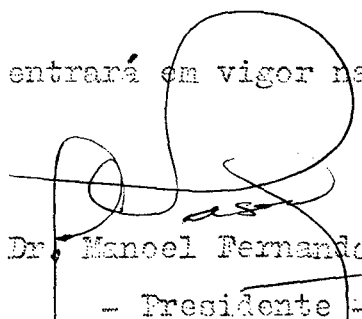
## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor HÉLIO MACIEL PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

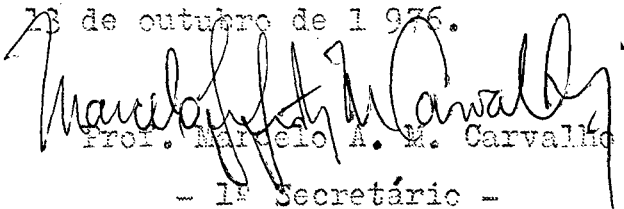
Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo , entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1 976.

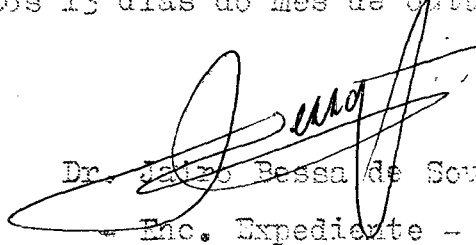
  
Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -

  
Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de outubro de 1 976.

  
Dr. João Bessa de Souza.

mcb.

- Enc. Expediente -